CIRCULAR

ASSINATURA DA CCT 2021-2023

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARARAS

Aos Comerciários / Aos Empregadores / Aos Escritórios de Contabilidade e Departamento Pessoal das Empresas do Comércio Varejista de Araras/SP

Comunicamos que na data de hoje assinamos a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023 com o Sindicato do Comércio Varejista de Limeira, aplicada ao comércio varejista de Araras, com vigência de 01/09/2021 a 31/08/2023.

O reajuste concedido foi de 10,42% retroativo a 01/09/2021.

As empresas deverão pagar o salário de novembro/2021 bem como a primeira parcela do 13º salário já devidamente reajustados com o percentual de 10,42% ou com observância aos novos pisos salariais que devem ser consultados na própria CCT.

As diferenças salariais, reflexos e demais benefícios de caráter econômico decorrentes do reajuste ou correção dos pisos salariais das competências de 09/2021 e 10/2021**,** inclusive quebra de caixa, dia do comerciário, férias + 1/3 e do vale refeição previsto no parágrafo único da cláusula 9.1, poderá ser quitada em até duas parcelas, de no mínimo 50% cada uma, nas folhas de pagamentos de 11/2021 e 12/2021.

Os valores dos pisos reajustados, bem como as demais cláusulas e obrigações devem ser verificadas pelo empregador em consulta a íntegra da CCT 2021/2023.

Destacamos uma alteração nos prazos de agendamento e homologação de rescisões de contrato de trabalho, que passaram a serem contados em dias corridos e não mais úteis, que deve ser observado pelas empresas a fim de evitar a aplicação de multa.

Deverá ser descontado de todos os empregados beneficiários da norma coletiva a cota assistencial negocial no percentual de 4% na folha de novembro/2021, e de 1% nos demais meses, sempre limitado ao teto de R$50,00 por mês de cada empregado. Dos empregados admitidos após a celebração da CCT deverá ser descontado no primeiro mês o percentual de 4%, passando nos demais meses ao percentual de 1%.

Ressaltamos que cabe aos empregadores a consulta e conhecimento da integralidade da norma coletiva para seu fiel cumprimento, a fim de evitar problemas e incidência de multa por seu descumprimento

Araras, 18 de novembro de 2021.

Sindicato dos Empregados no Comércio de Araras
Danilo Sanchez de Arruda - Presidente